

# Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

**EDITAL Nº 1583/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024 - EBSERH/HU-UFSC**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - SC - HU-UFSC**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

**1.1 Médico - Endoscopia Digestiva** (listagem específica para ampla concorrência) 2º CAROLINA ROSSATTO RIBAS;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 08/07/2024, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer ao Prédio do Núcleo de Capacitação - fundos do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, localizado no Campus Universitário s/n, bairro Trindade, Florianópolis-SC, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 08/07/2024, para Coleta de Sangue.

2.3. Conforme agendamento realizado pela DivGP, comparecer para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 10/07/2024, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIRO**  
Presidente